

# CRITÉRIOS INSTITUCIONAIS

## DA LEI COMPLEMENTAR DA IPIB:

- Art. 29 – São condições indispensáveis para o membro ser eleito presbítero: a) ser irrepreensível, sadio na fé, prudente e discreto, servir de exemplo aos fiéis em sua conduta e santidade de vida, com bom testemunho de toda comunidade; b) ser capaz de exercer absolutamente qualquer ato da vida civil; c) ter no mínimo três anos de vivência eclesiástica como membro da IPIB, dos quais, dois consecutivos na igreja local.
- Número de votos para ser considerado eleito: 50% + 01 dos votos dos presentes na Assembleia. Quem não alcançar o número de votos, não assume, independente da existência de vagas a serem preenchidas.

## DO CONSELHO:

- Número de vagas estabelecido pelo Conselho: 15 vagas
- Participação obrigatória e indispensável do Curso Preparatório de Oficiais
- O Conselho homologará as candidaturas conforme Art. 26 § 2º da L.C. da IPIB
- O interessado deverá candidatar-se mediante FICHA DE CANDIDATURA
- Qualquer membro poderá indicar pessoas em FICHA DE INDICAÇÃO própria
- As FICHAS DE INDICAÇÃO e FICHAS DE CANDIDATURA permanecerão disponíveis junto ao balcão do MRI e deverão ser encaminhadas pessoalmente ao Pr Valdir ou ao Presb. Neilson

## MOBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE

Encorajamos as lideranças a motivar e mobilizar a comunidade para o engajamento no processo, seja orando, indicando seus candidatos ou candidatando-se, sempre sensíveis à voz do Senhor.

Por uma comunidade serva, engajada e comprometida com o Reino de Deus, nos apresentemos para servir, revelando que somos uma igreja disponível para AMAR A DEUS E AMAR ÀS PESSOAS.

# PROCESSO ELEITORAL

PRESBITERATO | PRIMEIRA IPI RIO PRETO

# PROCESSO ELEITORAL

Estamos iniciando o processo eleitoral para as eleições de presbíteros e presbíteras da Primeira IPI de Rio Preto. Este material destina-se a orientar a igreja quanto ao processo, agendas e critérios para indicações e candidaturas.

A **COMISSÃO ELEITORAL** para os encaminhamentos e orientações quanto ao processo, fica assim constituída pelo Conselho da igreja:

## REPRESENTANTES DO CONSELHO:

Pr Valdir Brisola (991886823)  
Presb. Neilson de Oliveira (988140762)

## REPRESENTANTES DA COMUNIDADE:

Andréa Rocha (992368029)  
Célio Cruz (996187982)  
Karine Souza (992178029)  
Rafael Ramos (991252827)  
Vera Marçal (997511976)  
Vicente Terêncio (991579030)

Estes irmãos estão preparados para mobilizar a comunidade e orientar a quem desejar. Fale com eles!

# AGENDA DO PROCESSO ELEITORAL

## JANEIRO a MARÇO:

Levantamento das candidaturas, recepção das fichas de candidaturas e das fichas de indicações

## 02/ABRIL:

Homologação e publicação dos nomes dos candidatos

## MAIO a JULHO:

Instruções à comunidade através da Academia Bíblica; Editoriais e sermões

## JULHO, aos domingos, 9h15:

Preparação dos Candidatos através do Curso de Oficiais

## 19/AGOSTO:

Assembleia Geral Extraordinária para Eleição dos oficiais ao presbiterato

## 26/AGOSTO:

Posse dos candidatos eleitos em Assembleia

# FICHAS DE CANDIDATURA

Apenas os membros da comunidade que cumprirem os critérios (vide CRITÉRIOS INSTITUCIONAIS) poderão se candidatar às eleições.

Encorajamos todos os membros a participarem deste processo eleitoral, orando e refletindo sobre a vontade de Deus para a nossa comunidade e para sua própria vida, considerando a possibilidade de candidatar-se.

As **FICHAS DE CANDIDATURA** poderão ser retiradas com os recepcionistas no **BALCÃO DO MRI** e entregues, pessoalmente, ao Pr Valdir ou ao Presb. Neilson, até o dia **31/03/2018**.

# FICHAS DE INDICAÇÃO

Apenas os membros da comunidade poderão indicar nomes de outros membros para concorrer às eleições. Participe orando e indicando nomes! As **FICHAS DE INDICAÇÃO** poderão ser retiradas no **BALCÃO** do MRI e entregues ao Pr Valdir ou ao Presb. Neilson, até o dia **31/03/2018**.